



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

Ata 6/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

17 de novembro de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO GESTOR DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quatorze horas trinta minutos do dia dezois do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, o Colégio Gestor, reuniram-se em sessão extraordinária, de forma presencial na sala de videoconferência, sob a presidência de Paulo Vítor Silva (Diretor-Geral), contando com a presença de Ana Cláudia Nobrega de Medeiros (Diretora de Administração), Alvaro Hermanto da Silva (Diretor Acadêmico em exercício), Alynna Erlane Silva de Sousa Medeiros (Coordenadora de Gestão de Pessoas), Airton Araujo de Souza Junior (Coordenador de Pesquisa e Inovação), Sandro Alves Pereira (Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção), Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa (Coordenadora de Atividades Estudantis) e secretariado por Maria Izabelli Cassiano da Silva (Chefe de Gabinete), ainda como ouvintes tivemos a presença dos servidores Vanusa Oliveira da Silva, Raphael Siqueira Fontes, Aline Gomes da Silva e Tadeu Ferreira Oliveira. A pauta da reunião constava dos seguintes itens: (I) Aprovação da pauta proposta, (II) Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião extraordinária do dia 26/09/2023; (III) PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN nº 20/2013 - Regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal do IFRN Campus Parnamirim (IV) Cessão de Espaços - Reunião do dia 26.09. Iniciados os trabalhos ocorreram as seguintes deliberações:

(1) Abrindo a sessão, o presidente Paulo Vítor Silva, agradeceu a presença de todos e, em seguida, encaminhou para aprovação da pauta. Os membros aprovaram por unanimidade a pauta.

(2) Passando para o segundo item da pauta, o presidente Paulo Vítor Silva prosseguiu com o encaminhamento da aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 26/09/2023. Não tendo nenhuma correção, a referida ata da reunião foi aprovada por unanimidade pelo Colégio Gestor.

(3) Conforme deliberado a pauta, passando para o terceiro item “ PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 20/2013 - Regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal do IFRN Campus Parnamirim”, o presidente apresentou a pauta e, em seguida, oportunizou à servidora Alynna Erlane Silva de Sousa Medeiros (Coordenadora de Gestão de Pessoas) que detalhou toda a portaria normativa explicando as novas mudanças do documentos. Após o detalhamento surgiram as seguintes indagações dos membros:

a) Preocupação dos membros em relação a retirada do ponto eletrônico para os servidores que aderiram ao programa do PGD parcialmente e que não recebem auxílios e adicionais, sobre a comprovação das atividades presenciais, desfalque nos setores de pessoal e sobrecarga de servidores que não aderiram ou não são contemplados pelo PGD.

Deliberação: Os setores do PGD devem enviar os seus horários presenciais e de teletrabalho (informando o horário de atendimento de 50% de sua carga horária de teletrabalho) contendo além dos horários, e-mail e telefone dos servidores. O gabinete ficou responsável por solicitar os horários e emití-los em forma padronizada para ser anexado nas portas dos setores.

b) Necessidade de realizar uma avaliação interna de qualidade do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Campi;

Deliberação: Realizar avaliação interna de qualidade do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Campus a cada trimestre, sendo a primeira a ser realizada daqui a 3 meses. A solicitação de ser enviada a Comissão de Acompanhamento Local (COLA) do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Campus. O instrumento de avaliação deve ser apresentado na próxima reunião do Colégio Gestor a ser realizada em 09.11.2023.

c) Necessidade de demais servidores não participantes do Programa, Coordenadores de curso e alunos na Comissão de Acompanhamento Local (COLA) do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Campus;

Deliberação: Recompôr a Comissão de Acompanhamento Local (COLA) do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Campus, acrescentando servidores não participantes do programa, Coordenadores de curso e discentes. A solicitação deve ser

enviada a Comissão de Acompanhamento Local (COLA) do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Campus.

Demais deliberações: Em decisão unânime foi decidido a validação do quadro de setores e percentuais de horas de teletrabalho, aderindo os percentuais máximos para o PGD mas com ressalva de uma avaliação dos serviços ofertados a cada 3 meses para verificar as adequações que devem ser realizadas. A Comissão de Acompanhamento Local (COLA) do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Campus será responsável pela avaliação e o Gabinete deverá emitir a portaria de funcionamento do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Campus, assim que todos os setores tenham informado seus horários de funcionamento.

Em relação aos horários de trabalho presenciais e de teletrabalho fica condicionado a chefia imediata do servidor, adequar conforme necessidade do setor.

Também ficou decidido a marcação de uma reunião administrativa com todos os servidores para conhecimento da PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN nº 20/2013 - Regulamentação do Programa de Gestão e De sempenho de Pessoal do IFRN. Assim como o conhecimento dos setores que irão participar do Campus.

(4) Seguindo para o quarto item da pauta, o presidente apresentou o tema “ Cessão de Espaços - Reunião do dia 26.09” , em seguida, oportunizou novamente à servidora Alynna Erlane Silva de Sousa Medeiros(também Chefe de Gabinete substituta) para o expor o tema da reunião passada que não foi falado, Alynna perguntou se era vantajoso para o Campus as cessões em fim de semana, considerando que não há servidores para dar suporte aos eventos. A servidora Ana Claudia Nobrega de Medeiros (Diretora de Administração) explicou que a cessões pagas são vantajosas financeiramente devido o retorno do valor pago pelo solicitante ser transformado em recurso de capital, onde poderia adquirir materiais para o Campus de forma mais simplificada. O servidor Sandro Alves Pereira (Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção) também informou que houve melhorias nos trâmites dos processos de solicitação de cessões, mais ainda é necessária uma antecedência maior para se realizar a logística pelo setor COSGEM para atender aos eventos, pois ainda existem solicitações sendo realizadas em cima da hora gerando prejuízos para o setor. O servidor Sandro sugeriu que os processos devem serem iniciados no Gabinete e que os setores responsáveis pelo espaços solicitados pudessem ser solicitados suas devidas autorizações, documentos e demais informações através do SUAP, no módulo de solicitação de documentos e ciência. Por unanimidade, foi decidido os seguintes encaminhamentos:

Deliberação: As solicitações de cessão de espaços somente serão aceitas com um prazo máximo de 15 dias da data inicial do evento.

Deliberação: Cessões de espaços gratuitas não poderão ser realizadas em fins de semana e feriados.

Deliberação: os processos de solicitações de cessão de espaços do campus devem serem iniciados no Gabinete que solicitará aos setores responsáveis pelo espaços solicitados, as devidas disponibilidades, autorizações, documentos e demais informações através do SUAP, no módulo de solicitação de documentos e ciência.

A seguir, foram apresentadas questões de expedientes e informes, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 17/11/2023 10:26:52.
- Alvaro Hermano da Silva, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DIAC/PAR, em 17/11/2023 12:36:19.
- Alynna Erlane Silva de Sousa Medeiros, COORDENADOR(A) - FG0002 - COGPE/PAR, em 20/11/2023 10:30:11.
- Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa, COORDENADOR(A) - FG0002 - COAES/PAR, em 20/11/2023 15:01:58.
- Airton Araujo de Souza Junior, COORDENADOR(A) - FG0001 - COPEIN/PAR, em 21/11/2023 12:41:02.
- Maria Izabelli Cassiano da Silva, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/PAR, em 21/11/2023 13:08:47.
- Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR, em 21/11/2023 13:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625349

Código de Autenticação: dd43eb9e14

